



### ANEXO III

## TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DO COMÉRCIO AMBULANTE E EVENTUAL

(Atualizado pela Lei Complementar nº 587 de 21 de dezembro de 2018)

<b>COMÉRCIO AMBULANTE</b>			
<b>Item</b>	<b>Tipo de instalação</b>	<b>Valor em UFM</b>	
		<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>
1	Barracas, bancas, veículos motorizados ou instalações rebocadas por veículos motorizados	4,13	8,26
2	Instalações desmontáveis, carrinhos de tração humana e demais tipos de instalações	2,05	4,1
<b>COMÉRCIO EVENTUAL</b>			
<b>Item</b>	<b>Atividade Exercida</b>	<b>Valor em UFM por Evento</b>	
3	Organizador ou Promotor do Evento	15,8	
4	Expositor e todo tipo de comercialização ou serviço prestado no evento, por instalação	5,45	